



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 890/2019 São Luís, dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA 8085/2018 e ainda;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial do Contrato nº 64/2017, dos serviços de reforma dos banheiros e do hall dos elevadores do prédio sede do TRT16;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Doze, Parágrafo Primeiro, alínea “g” do Contrato 64/2017 (PA 5376/2017),

R E S O L V E

Aplicar à empresa ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 1177521/0001-78, com endereço à Av. Principal, Qd 16 P, nº 19, COHAJAP, São Luís/MA, CEP 65072-580, a seguinte penalidade:

I. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este Tribunal pelo prazo de dois anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o edital.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/CSF

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 09/12/2019 14:02:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 281248A4FD.C1F4CD53B1.BB908353EA.1DCB9447C0